



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1696/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o seguinte Grupo de Trabalho, composto por integrantes da Comunidade Acadêmica da UFFS e da Comunidade do Município de Concórdia - SC:

- I - Adão Boava – Siape 1779311;
- II - Antonio Valmor de Campos - Siape 1804267 (presidente);
- III - Elisete Maria Pedott - CPF: 422.478.539-00;
- IV - Ernesto Quast - Siape 1938217;
- V - Leda Battestin Quast - Siape 1932278;
- VI - Lupercia Daiane Colossi - Siape 1786294;
- VII - Marcia Farinella Soares de Campos - CPF: 655.892.979-15;
- VIII - Marilu Matiello - CPF: 020.450.829-03.

Art. 2º São Atribuições do referido Grupo de Trabalho:

- I - Elaborar o projeto de implantação do *Campus* Concórdia;
- II - Elaborar os projetos pedagógicos dos cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica e Engenharia de Controle e Automação.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá concluir seus trabalhos até Maio de 2014.

Art. 4º A participação neste Grupo de Trabalho não será remunerada.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1399/GR/UFFS/2013, de 27 de setembro de 2013.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de novembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS